



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado

RESOLUÇÃO Nº 366/88

Sessões, 26 / 05 / 88

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO -CPI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 020/88, APROVADO EM 26/05/88,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada uma comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, constituída pelos senhores Vereadores Rubens Pimentel Filho, Zezinho Atilio Scopel, Divaldo Crevelin, Moacyr Costalonga e Carlos Roberto Bermudes Rocha, com a finalidade específica de apurar os fatos relativos ao envolvimento de funcionários do IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, ocorridos em Barra do Riacho no dia 22 de maio de 1988.

Art. 2º. A comissão acima criada terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório final.

Art. 3º. Os membros elegerão entre si o Presidente e Relator dos trabalhos.

continua...



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de maio de 1988.

MACIEL BOFF

Presidente da Câmara

DIVALDO CREVELIN

Vice-Presidente

LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário